

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2021 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 361

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.481, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016 e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.034066/2021-12, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa NIC TRAN INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., CNPJ nº 08.878.189/0001-21, situada na Rua São Luiz Gonzaga, nº 1701, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.910-065, a Portaria DENATRAN nº 2.427, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.